



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Of.612/15-GP

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

A Direção do SIMPA
NESTA CAPITAL

Prezados (as) Senhores (as):

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre reconhece o esforço e o trabalho abnegado desenvolvido pelos servidores municipais em suas atividades cotidianas, fundamentais para a prestação de serviços essenciais à população. Tanto é assim que tem sido parceira de seus funcionários em reivindicações históricas, como a implantação do Plano de Saúde, e em recentes demandas, como o grande esforço do Município para evitar perdas salariais depois que a justiça entendeu como ilegal o chamado "efeito cascata". Sempre buscamos, no limite das possibilidades da Prefeitura, atender e valorizar os municipais.

A disposição ao diálogo com a categoria sempre foi e é total. Somente em 2015, foram quatro encontros (26 de janeiro, 31 de março, 7 de abril e 6 de maio) com o Sindicato dos municipais de Porto Alegre (SIMPA). Contudo, além dos esforços e da disposição da Prefeitura, é preciso compreender o momento pelo qual passam a União, os Estados e, especialmente, os Municípios.

É do conhecimento de todos que o Brasil vem enfrentando uma grave crise econômica desde o ano de 2012, com um sério aprofundamento desta situação neste ano de 2015, o que afeta de forma considerável os orçamentos das três esferas executivas: federal, estadual e municipal. Esta crise, associada ao fato dos municípios, cada vez mais, serem compelidos a assumir a responsabilidade por serviços fundamentais ao cidadão sem a devida contrapartida financeira por parte dos demais entes federativos, tem feito com que as 5.570 prefeituras do país tenham seus orçamentos seriamente comprometidos e adotem medidas severas para conseguir cumprir com suas crescentes obrigações.

A área da saúde é um exemplo claro de como a crise financeira e o desequilíbrio entre prestação de serviços e contrapartidas orçamentárias podem afetar o cidadão. A cidade de Porto Alegre tem um contrato com os Governos Estadual e Federal que estabelece um atendimento em sua rede de saúde pública de 60% dos usuários moradores da Capital e 40% do restante do Estado. E, para tanto, recebe os recursos necessários.

Mas o cotidiano tem demonstrado que a Capital de todos os gaúchos tem sido obrigada a despende um investimento muito superior ao pactuado com o Estado e a União. Neste momento, somente no atendimento da "alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

complexidade”, item com custos mais elevados para o orçamento público, Porto Alegre disponibiliza 65% do seu investimento para o atendimento de usuários que não moram em Porto Alegre e apenas 35% para os que aqui residem. O investimento de 15% em saúde, previsto na Constituição, transformou-se em 22% em nossa cidade, gerando impactos negativos para os investimentos em outras áreas estratégicas.

A consequência natural de situações como essa é um desembolso cada vez maior por parte do Município, causando um sério problema no enfrentamento das demais questões fundamentais para a prestação adequada de um serviço público de qualidade.

Cabe lembrar, ainda, que a situação financeira do país tem afetado também a geração de emprego e renda. Os dados apresentados pelo Ministério do Trabalho demonstram o crescimento do desemprego no Brasil, atingindo a cidade de Porto Alegre. Os relatórios do Ministério da Fazenda dão conta da retração da economia, o que vem causando cortes em programas de obras e ações do Governo Federal. E, como consequência, redução do volume de recursos repassados aos municípios para o cumprimento de ações conveniadas. De janeiro a abril deste ano, o Governo Federal reduziu em 7,8% o montante de recursos.

Além do mais, o Governo do Estado tem apresentado números absolutamente preocupantes em relação ao orçamento e aos investimentos previstos. Isto tem uma profunda repercussão no repasse dos recursos para o Município em diversas áreas, como a saúde pública. Hospitais filantrópicos e 100% SUS estão reduzindo o volume de atendimento dos pacientes do SUS, causando preocupação e dor a todos os envolvidos. Para tentar sair desta crise financeira o Governo do Estado anunciou que o Orçamento de 2016 não irá prever nenhum reajuste de salários para os Servidores Públicos Estaduais.

Em Porto Alegre temos, desde 2005, conseguido não somente fazer a reposição dos salários pela inflação do período, mas, também, proporcionado um ganho real de 9,59%. Apesar das dificuldades, sempre buscamos maneiras de valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores municipais. Logicamente que gostaríamos de conceder um reajuste ainda maior dos salários dos nossos servidores, mas a situação econômica do país tem imposto restrições acima das nossas expectativas. De qualquer forma, temos a convicção de que, diante do quadro nacional, a cidade de Porto Alegre está entre as que melhor remuneram os seus servidores.

Um exemplo disso é o piso dos Professores. Enquanto o Piso Nacional prevê um salário de R\$ 1.917,78, para 40h, o Governo do Estado paga R\$ 1.340,00 e o município de Porto Alegre remunera um Piso de R\$ 3.830,00.

Considerando a grave crise econômica e financeira porque passam todos os Agentes Públicos e privados neste momento; a necessidade de continuarmos atendendo às demandas impostergáveis da população, especialmente a que utiliza os serviços públicos essenciais em nossa cidade; o impacto da crise econômica no repasse dos recursos da União e do Estado para o Município de Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Alegre; e a queda da arrecadação dos tributos em todo o país, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mesmo diante de todos os obstáculos e desafios expostos e do fato de outras esferas executivas que pelas mesmas dificuldades acenaram com reajuste zero, propõe o reajuste de 8,17% a seus servidores, recompondo a totalidade da inflação do período, sendo pagos de acordo com a saúde financeira do município com prazo máximo para sua integralização em maio de 2016.

Também cabe lembrar que honramos o compromisso assumido com os Servidores e encaminhamos para a Câmara de Vereadores, em 18/12/2014, o Projeto de Lei que estanca as possíveis perdas salariais decorrentes da decisão do Poder Judiciário em relação “ao efeito cascata”. O PL, que se encontra sob análise na Câmara de Vereadores, não permite que os servidores tenham qualquer perda salarial, neste momento, em função da decisão do Poder Judiciário Estadual, na Ação proposta pelo Ministério Público, que considerou inconstitucional a lei vigente. Muito embora toda a defesa realizada pela nossa Procuradoria-Geral do Município – PGM, as postulações não foram acatadas quer pelo Tribunal de Justiça ou pelo Supremo Tribunal Federal, em grau de recurso. Para estancar com a ameaça de perdas salariais, que poderiam chegar até a 30% em alguns casos, o Executivo Municipal reafirma a importância da votação imediata do PL na Câmara de Vereadores.

Reafirmamos nossa disposição ao diálogo, desde que não seja decretada a paralisação dos serviços, que acaba por prejudicar a população e não colabora com um desfecho positivo na negociação.

Atenciosamente,

José Fortunati,
Prefeito.